



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7346/05

Constitui “**Grupo Inter-Secretarial de Educação Ambiental**”; nomeia seus integrantes, e dá outras providências correlatas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas; e, **CONSIDERANDO** o contido no processo administrativo autuado sob nº **010226, de 13 de maio de 2005**;

D E C R E T A:

Art.1º. Fica constituído “**Grupo Inter-Secretarial de Educação Ambiental**”.

Art. 2º. O “**Grupo Inter-Secretarial de Educação Ambiental**”, de que trata o **art. 1º** deste Decreto, tem por finalidade:

- I -** criar condições para que o Poder Público atue com maior eficiência nos aspectos ambientais;
- II -** criar e rever conceitos sobre meio ambiente, fazendo com que todas as Secretarias atuem com uma mesma linguagem;
- III -** proporcionar a participação ativa da sociedade tornando-os agentes multiplicadores nas ações de preservação ambiental;
- IV -** estabelecer uma forma de controle e fiscalização dos impactos ambientais no Município;
- V -** dividir tarefas para a construção da “Agenda 21” local.

Art. 2º. O “**Grupo Inter-Secretarial de Educação Ambiental**” fica assim constituído:

- I -** Secretaria Municipal de Cultura: Sr. Cleiton Márcio Pereira
- II -** Secr. Mun. de Infra-Estr., Obras e San.: Sr. Paulo Barbosa
- III -** Secretaria Municipal de Com. Social Sr. Júlio César Nogueira da Cruz
- IV -** Secretaria Municipal de Educação Titular: Sra. Lílian Colombini Etchebehere
Suplente: Sra. Eliana Ramos dos Santos
- V -** Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Sra. Suelen Cristina Idalgo
Suplente: Sr. Priscila Rodriguez de Souza
- VI -** Secr. Mun. de Política Urbana: Sra. Renata Cristina Ferreira Penatti
- VII -** Secr. Mun. Des. Ec., Neg., Trab e Tur. Sr. Luiz Roberto Daleck

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do contido neste Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Suzano, 23 de maio de 2005.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wagner Dos Santos Paiva Secretário Municipal de Gestão Administrativa